

**PORTARIA Nº 1.786/2020**

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **CAMILA REVESSO DA SILVA PINHEIRO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **CAMILA REVESSO DA SILVA PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.284.981-5-SESP/PR, inscrita no CPF nº 041.776.159-78, admitida em 04 de maio de 2012, para ocupar a função de emprego público de Farmacêutica, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 10 de julho de 2020 a 07 de setembro de 2020, conforme Processo nº 7689/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de agosto de 2020.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 | agosto | 20 20  
DE N.º 11928  
UMUARAMA 12 | 08 | 20 20  
D. emul  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS